

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

06/09/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-213/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO**ASSUNTO**

Processo SEI nº 7910.2022/0000483-8 – Ratificar os atos adotados para reabertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de implantação de Reservatório de Contenção de cheias do Córrego da Moóca – MO-02 – Piscinão MO-02.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, conforme entendimentos mantidos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e o Tribunal de Contas do Município – TCM, revisou o material técnico para licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de implantação de Reservatório de Contenção de cheias do Córrego da Moóca – MO-02 – Piscinão MO-02;
2. Que foi realizada a Consulta Pública nº 005/2022, autorizada pela RD nº PRE-DOB-084/2022, conforme doc. SEI nº 068344855 - processo SEI nº 7910.2022/0000483-8;
3. O Orçamento Referencial, revisado pela Gerência de Preços e Custos - SUE/GPC – doc. SEI nº 089314165, no valor de R\$202.512.611,30, na Data Base de julho/2022 (Sem Desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 23 (vinte e três) meses e o prazo de vigência de 26 (vinte e seis) meses;
5. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nº 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.00, nº 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.00, nº 22.10.17.451.3008.5.013.44905100.01, nº 86.12.17.451.3008.5.013.44905100.03, nº 86.22.17.451.3008.5.013.44903900.03, nº 98.22.17.451.3008.5.013.44905100.08 e nº 22.10.17.451.3008.5013.44905100.02 (Recurso Federal proveniente do CT nº 0505.972-67/2018 – Programa Saneamento para Todos firmado em 26/12/2018), que o objeto possui compatibilidade com o PPA 2022-2025 e que há previsão de dotação orçamentária no PLOA 2023;
6. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
8. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; e que a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;

9. A necessidade de revisão dos documentos técnicos que instruíram o processo;

RESOLVE:

1. Ratificar os atos adotados para reabertura de processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia para a execução das obras de implantação de Reservatório de Contenção de cheias do Córrego da Moóca – MO-02 – Piscinão MO-02;
2. Autorizar a continuidade das tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras;
3. Rerratificar os demais termos da RD nº **PRE/DOB- 003/2023 de 10/01/2023.**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 01/09/23	SIGLA - DATA DOB – 01/09/23	PRD Nº PRE-DOB- 213/2023	SIGLA - DATA DOB – 01/09/23	SIGLA - DATA SJU – 06/09/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 11/09/2023, às 15:01.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 11/09/2023, às 18:58.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 12/09/2023, às 18:42.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089778855** e o código CRC **4D44E1A1**.